



**Universidade do Estado do Pará  
Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO II  
PROC. 2015/15124/UEPA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015 ATA**

Pelo presente instrumento particular, a **Universidade do Estado do Pará - UEPA**, autarquia estadual de Regime Especial criada pela Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus Campi, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na Rua do Una, 156, Telégrafo, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Prof. Doutor **JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 2.069/2006 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 35/2015**, objeto do Processo Licitatório nº15124//2015, homologada pelo Ordenador de Despesas da UEPA, RESOLVE registrar o preço do material objeto desta SRP para atender as necessidades da UEPA, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(RAM) classificada(s) em primeiro lugar no certame supramencionado, conforme abaixo discriminada(s):

Empresa: 21.496.459/0001-06 – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI- EPP, com sede na Travessa Vileta nº 1805 Bairro: Marco Cidade: Belém Cep: 66.087-423 Fone/Fax: (91) 99116-6810- Email: ecopaper15@gmail.com. Dados bancários: Banpará Agência:00115, conta corrente 354402-8, representada neste ato por Enedina Alves de Carvalho, portadora do CPF075.464.673-49

Empresa: 19.518.277/0001-39 – PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI- EPP, com sede na Av. Duque de Caxias Nº 1197 Letra A - Bairro: Marco Cep: 66.093-029 Fone/Fax: (91) 3216-0106 - Email: papelcia@globo.com Dados bancários: BANCO DO BRASIL Agência:1232-7 , conta corrente 97400-5, representada neste ato por Josimar Alves Costa, portadora do CPF 212.332.502-30

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição eventual e futura de material de consumo (papelaria, escritório, suprimento de informática, higiene e limpeza) para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses), conforme especificações e prazos constantes do Termo de Referência (ITEM 03) do Pregão Eletrônico nº 35/2015 para Sistema de Registro de Preços nº 09/2015, do qual este é integrante.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 01 (um) ano, tendo validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da entrega do Termo de Responsabilidade (Anexo III) sobre Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

2.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, estará caracterizado o compromisso de entrega do produto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO**

3.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as respectivas classificações N° Pregão Eletrônico- SRP 09/2015 são os seguintes.

Empresa: 21.496.459/0001-06 – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI- EPP

Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE E REGISTRADA PARA UEPA	QUANTIDADE REGISTRADA PARA NÃO PARTICIPES	MÉDIA UNT	MÉDIA TOTAL
1	Agenda telefônica, índice alfabético AZ, 150fls, 75g/m2, capa em couro TILIBRA FORONE OU EQUIVALENTE*	UND	50	50	22,10	1.105,00
2	Alfinete para mapa nº 3, caixa com 25, ACC, TILIBRA, OU EQUIVALENTE*	CX	50	50	1,70	85,00
3	Almofada p/carimbo, nº3, material caixa plástica, esponja absorvente, revest. em tecido, tinta azul, PILOT, CARBRINK OU EQUIVALENTE*	UND	100	100	2,50	250,00
4	Apagador para quadro imantado, base de plástico de 15.0x6.0cm, PILOT, FABER CASTELL ou EQUIVALENTE*	UND	1250	1250	6,20	7.750,00
5	Aplicador manual, para fita adesiva de 50mmx50m	UND	30	30	22,90	687,00
6	Apontador em acrílico, com 01 furo e depósito para resíduo, FABER CASTELL, CIS OU EQUIVALENTE*	UND	610	610	0,70	427,00
7	Bandeja para correspondência em acrílico, fixa, dupla, tam. Ofício, ACRIMEX, ACRINIL OU EQUIVALENTE*	UND	50	50	17,00	850,00
8	Barbante para embalagem, em algodão cru de 4x8, rolo com 200g,	ROL	100	100	3,40	340,00
9	Barbante para embalagem, em plástico, cor cinza, diâmetro de 10mm, com 100m	ROL	100	100	4,10	410,00

10	<b>Bobina para máquina calculadora de 57mmx60m</b>	ROL	130	130	0,95	123,50
11	<b>Bobina para máquina registradora (PDV), 02 vias, branca de 76mmx 22m</b>	ROL	2000	2000	2,90	5.800,00
12	<b>Borracha apagadora, p/ grafite, branca, tipo macia, c/cinta plástica, de 30x20x05mm, FABER CASTELL, MERCUR OU EQUIVALENTE.*</b>	UND	810	810	0,62	502,20
13	<b>Borracha apagadora, para lápis e tinta, azul e vermelha, de 40x14x07mm, FABER CASTELL, MERCUR OU EQUIVALENTE.*</b>	UND	2150	2150	0,18	387,00
14	<b>Caixa para arquivo, em polionda, de 135x150x360mm, POLIBRAS, DELLO OU EQUIVALENTE.*</b>	UND	4100	4100	2,60	10.660,00
15	<b>caneta esferográfica, escrita grossa, cor azul, sextavada, com orifício na lateral, ponta de metal, esfera tugsteni, tampa ventilada com clip prendedor, em plástico, transparente, BIC OU EQUIVALENTE*</b>	UND	30500	30500	0,55	16.775,00
16	<b>Caneta esferográfica, escrita grossa, cor preta, sextavada,c/orifício na lateral, ponta de metal, esfera tugsteni, tampa ventilada, c/clip prendedor, em plástico, transparente, BIC OU EQUIVALENTE*</b>	UND	25000	25000	0,55	13.750,00
17	<b>Caneta esferográfica, escrita grossa cor vermelha, sextavada,c/orifício na lateral, ponta de metal, esfera tugsteni, tampa ventilada c/clip prendedor, em plástico, transparente, BIC OU EQUIVALENTE*</b>	UND	10800	10800	0,55	5.940,00
18	<b>Caneta hidrocor, com 06 cores e selo do imetro, PILOT, BIC OU EQUIVALENTE*</b>	JG	500	500	2,90	1.450,00
19	<b>Caneta marca texto, fluorescente, cor amarela, com ponta de poliester 2.0mm, tinta a base de alcool, espessura de escrita 0.5mm, com tinta resistente a água, fabricante nacional, PILOT, BIC OU EQUIVALENTE*</b>	UND	2800	2800	1,30	3.640,00
20	<b>Caneta marca texto, fluorescente, cor verde, com ponta de poliester 2.0mm, tinta a base de alcool, espessura de escrita 0.5mm, com tinta resistente a água, fabricante nacional, PILOT, BIC OU EQUIVALENTE*</b>	UND	2300	2300	1,30	2.990,00

21	Caneta, para quadro imantado, tipo pincel, cor azul, recarregável, ponta macia, ponta de acrílico 4.0mm, apaga facilmente, espessura da escrita 2.0mm, fabricante nacional, <b>PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*</b>	UND	9010	9010	1,40	12.614,00
22	Caneta, para quadro imantado, tipo pincel, cor rosa, recarregável, ponta macia, ponta de acrílico 4.0mm, apaga facilmente, espessura da escrita 2.0mm, fabricante nacional, <b>PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*</b>	UND	300	300	1,40	420,00
23	Caneta, para quadro imantado, tipo pincel, cor preta, recarregável, ponta macia, ponta em acrílico 4.0mm, apaga facilmente, espessura da escrita 2.0mm, fabricante nacional, <b>PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*</b>	UND	7150	7150	1,40	10.010,00
24	Caneta, para quadro imantado, tipo pincel, cor vermelha, recarregável, ponta macia, ponta em acrílico 4.0mm, apaga facilmente, espessura da escrita 2.0mm, fabricante nacional, <b>PILOT, BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*</b>	UND	7150	7150	1,40	10.010,00
25	Cartolina 40kg, tam.50x66cm, cor amarela,	FL	3000	3000	0,46	1.380,00
26	Cartolina 40kg, tam.50x66cm, cor azul	FL	3000	3000	0,46	1.380,00
27	Cartolina 40kg, tam. 50x66cm, cor branca	FL	6000	6000	0,46	2.760,00
28	Cartolina 40kg, tam.50x66cm, cor rosa	FL	3000	3000	0,46	1.380,00
29	Cartolina 40kg, tam.50x66cm, cor verde	FL	3000	3000	0,46	1.380,00
30	Caneta marcador de CD / DVD, cor azul, fabricante nacional, <b>PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*</b>	UND	360	360	1,98	712,80
31	<b>CANETA DE PONTA POROSA, COR PRETA, COM 12. MARCA-PENTELE MAXIFLO (EQUIVALENTE* OU DE MELHOR QUALIDADE)</b>	cx	25	25	102,00	2.550,00
32	CD-R (gravável), de 700mb, com capa em acrílico, <b>ELGIN, IMATION OU EQUIVALENTE*</b>	UND	4000	4000	2,70	10.800,00
33	CD-RW(regravável), de 700mb, com capa em acrílico, <b>ELGIN, IMATION OU EQUIVALENTE*</b>	UND	4010	4010	4,20	16.842,00
34	Classificador simples, em polietileno, com ferragem, ofício, <b>POLIBRAS, DELLO OU EQUIVALENTE*</b>	UND	2000	2000	1,30	2.600,00

35	Classificador simples, em papel cartão, com ferragem, ofício,	UND	2750	2750	1,29	3.547,50
36	Clips niquelado nº 00, cx.com 100, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	8006	8006	1,40	11.208,40
37	Clips niquelado nº 2/0, cx. com 50, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	10250	10250	1,40	14.350,00
38	Clips niquelado nº 8/0, cx. com 25, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	8254	8254	1,80	14.857,20
39	Cola de silicone, bisnaga com 50g	BIG	50	50	2,40	120,00
40	Cola específica para isopor, tubo com 90g, POLAR, SCOTH BOND, ACRILEX OU EQUIVALENTE*	TB	170	170	2,14	363,80
41	Cola instantânea, super adesiva, bisnaga com 03g (superbond) OU EQUIVALENTE*	Big	1000	1000	2,90	2.900,00
42	Cola sólida, em bastão, tubo com 08g, 3M, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*	TB	304	304	1,10	334,40
43	Cola plástica, líquida, branca, frasco com 90g, POLAR OU EQUIVALENTE.*	FRC	2031	2031	1,10	2.234,10
44	Cola quente, refil, para pistola manual, grande,	UND	600	600	0,57	342,00
45	Colchete metálico, nº 05, 25mm, caixa com 72und, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	2000	2000	2,00	4.000,00
46	Colchete metálico, nº10, com 72, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	1000	1000	3,68	3.680,00
47	Cortador p/ papel, lâmina estreita, descartável (estilete), CIS, MAPED OU EQUIVALENTE*	UND	800	800	0,82	656,00
48	Cortador p/ papel, lâmina larga 17mm, descartável (estilete), CIS, MAPED OU EQUIVALENTE*	UND	150	150	1,30	195,00
49	COLHER LINHA FORTE REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, GRANDE (20X50), C/ 50 und,	PCT	250	250	2,90	725,00
50	Copo descartável, para 180ml, pct. c/ 100und. normatizado conforme a normativa da ABNT, FC, COPOBRÁS OU EQUIVALENTE.*	PCT	20850	20850	3,50	72.975,00
51	Copo descartável, para 50ml, pct. com 100und. normatizado conforme normativa da ABNT, COPOBRÁS OU EQUIVALENTE.*	PCT	5100	5100	1,35	6.885,00

52	Corretivo líquido, base d'água, frasco com 18ml, secagem rápida, BIC, RADEX OU EQUIVALENTE*	FRC	1060	1060	1,20	1.272,00
53	corretivo tipo caneta marca bic ( EQUIVALENTE* ou de melhor qualidade) Ponta de metal.		350	350	1,98	693,00
54	DVD-R (gravável), de 4.7gb, com capa, em acrílico, ELGIN,IMATION OU EQUIVALENTE.*	UND	4000	4000	3,20	12.800,00
55	DVD-RW(regravável), de 4.7gb, com capa, em acrílico, ELGIN, IMATION OU EQUIVALENTE.*	UND	3000	3000	3,20	9.600,00
56	Emborrachado, E.V.A, de 0.60x0,40x2mm, nas cores: amarela, azul, branca, laranja, verde e vermelha	UND	2050	2050	1,10	2.255,00
57	Envelope, tipo carta, com timbre, papel sulfite, branco, tam.23x12cm,75g/m2	UND	1500	1500	0,50	750,00
58	Envelope tipo saco, com timbre, em papel kraft,80g/m2, tam.28x20cm (pequeno)	UND	5000	5000	0,68	3.400,00
59	Envelope tipo saco, com timbre, em papel kraft, 80g/m2, tam. 36x26cm(médio)	UND	15100	15100	0,75	11.325,00
60	Envelope tipo saco, com timbre, em papel kraft,80g/m2 tam. 41x31cm(grande)	UND	10000	10000	0,79	7.900,00
61	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel sulfite,75g/m2,cor branca, tam.36x26cm,(médio)	UND	10000	10000	0,29	2.900,00
62	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel sulfite,75g/m2,cor branca, tam.18x25cm (pequeno)	UND	2000	2000	0,19	380,00
63	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel sulfite, 75g/m2,cor branca, tam. 31x41cm(grande)	UND	5500	5500	0,32	1.760,00
64	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel kraft,80g/m2 tam. 41x31cm(grande)	UND	25000	25000	0,36	9.000,00
65	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel kraft, 80g/m2, tam. 250x355cm	UND	20000	20000	0,26	5.200,00
66	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel kraft, 80g/m2, tam. 229x324cm	UND	18000	18000	0,29	5.220,00
67	Envelope tipo saco, sem timbre, em papel kraft, 80g/m2, tam. 36x26cm(médio)	UND	60000	60000	0,24	14.400,00
68	Etiqueta auto adesiva, de 99.1x38mm, 02 carreiras	CX	50	50	37,00	1.850,00

69	Etiqueta auto adesiva de 25.4x101.6mm, 02 carreiras, com 25 fls	CX	600	600	7,34	4.404,00
70	Etiqueta auto adesiva de 66.7x25.4mm, 03 carreiras, 100fls	CX	10	10	29,00	290,00
71	ETIQUETA AUTO ADESIVA, 138,11 X 106,36MM, C/ 10 FOLHAS	cx	50	50	29,00	1.450,00
72	Extrator de grampo, cromado, tipo espátula.	UND	750	750	1,20	900,00
73	Fita adesiva, colorida, de 12mmx10m, nas cores amarela, azul, verde e vermelha	ROL	30	30	0,60	18,00
74	Fita adesiva, transparente, de 12mmx33m	ROL	1515	1515	0,59	893,85
75	Fita gomada, crepe, de 25mmx50m, 3M ADERE OU EQUIVALENTE*	ROL	800	800	2,20	1.760,00
76	Fita adesiva, transparente, rolo de 50mmx50m,3M ADERE OU EQUIVALENTE*	ROL	3520	3520	3,10	10.912,00
77	FITA ADESIVA CREPE, P/ EMPACOTAMENTO, TAM.. 50 Mm X 50m, 3M ADERE OU EQUIVALENTE*	ROL	1000	1000	7,80	7.800,00
78	FITA GOMADA LISA, P/ EMPACOTAMENTO, 50MM X 50M, 3M ADERE OU EQUIVALENTE*		1500	1500	2,84	4.260,00
79	Fita em nylon de 13mmx10m, para impressora de cupom, Épson ERC-03	UND	30	30	6,90	207,00
80	Fita em nylon, para máquina calculadora, elétrica de 13mmx5m	UND	12	12	2,00	24,00
81	formulário contínuo de 280x240mm, 01 via, 80 colunas, branco, 3000 folhas	CX	20	20	78,00	1.560,00
82	Formulário contínuo, 02 vias, 80 colunas, branco, de 280x240mm, com 3.000 folhas	CX	10	10	115,00	1.150,00
83	Garrafa térmica, sem bomba, capacidade para 01 litro, TERMOLAR OU EQUIVALENTE*	UND	500	500	18,30	9.150,00
84	GARFO LINHA FORTE REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, C/ 50, TAMANHO GRANDE (20X50)	PCT	250	250	2,90	725,00



85	Grampeador para mesa, grampo de 23x13mm, gaveta com capacidade para 02 barras de 100 grampos, carro de acomodação dos grampos, tracionados por mola espiral de aço, base de borracha antiderrapante, corpo de metal com pintura eletrostática, grampear até 100fls, CARBEX, CIS, MAPED OU EQUIVALENTE*	UND	80	80	35,00	2.800,00
86	Grampeador para mesa, grampo de 26x6mm, gaveta com capacidade para 02 barras de 105 grampos, carro de acomodação dos grampos, tracionados por mola espiral de aço, base de borracha antiaderente, corpo de metal, com pintura eletrostática, grampeamento até 60fls, CARBEX, CIS, MAPED OU EQUIVALENTE*	UND	300	300	37,00	11.100,00
87	Grampeador para mesa, grampo de 26x6mm, gaveta com capacidade para 02 barras de 105 grampos, carro de acomodação dos grampos, tracionadp com mola espiral de aço, base de borracha antiderrapante, corpo de metal, com pintura eletrostática, grampear até 30fls, CARBEX, CIS, MAPED OU EQUIVALENTE*	UND	278	278	23,00	6.394,00
88	Grampo para grampeador de 26x6mm, com tratamento anti-ferrugem, pente com no mínimo 100 grampos, capac. mínima de grampeamento e alfinetagem de 30 folhas no mínimo, cx. com 1000 grampos, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	5379	5379	1,10	5.916,90
89	Grampo para grampeador de 23x13mm, fabricado em arame de aço, pente com no mínimo 100 grampos, capacidade mínima de grampeamento e alfinetagem de 100 folhas no mínimo, caixa com 1.000 grampos, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	100	100	3,11	311,00
90	Grampo para grampeador, de 9-10mm, galvanizado, com 5.000 grampos, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	10	10	11,00	110,00
91	Grampo para pasta, tipo trilho, em metal, de 80mm, caixa com 50 grampos, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	50	50	6,40	320,00
92	Grampo para pasta, tipo trilho, em plástico, de 80mm, para 600fls, cx. com 50 grampos, ACC, IARA, OU EQUIVALENTE*	CX	400	400	5,80	2.320,00
93	Lápis comum, preto, nº 02, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE*	UND	7220	7220	0,18	1.299,60

94	Lápis de cera, caixa com 12 cores, tam. Pequeno, FABER CASTELL, CIS OU EQUIVALENTE.*	CX	802	802	1,73	1.387,46
95	Lápis de cor, caixa com 12 cores, tam pequeno, FABER CASTELL, CIS OU EQUIVALENTE.*	CX	840	840	2,20	1.848,00
96	Liga elástica, fina, pacote com 100g. MERCUR OU EQUIVALENTE.*	PCT	1600	1600	2,10	3.360,00
97	Livro ata , pautado, com 200 folhas, TILIBRA, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE.*	UND	150	150	12,20	1.830,00
98	Livro de ponto, com 100 folhas, TILIBRA, SAÕ DOMINGOS OU EQUIVALENTE.*	UND	10	10	12,10	121,00
99	Livro para protocolo, com 100 folhas, TILIBRA, SAÕ DOMINGOS OU EQUIVALENTE.*	UND	500	500	5,38	2.690,00
100	LONA SINTÉTICA (960 Mm x 40 Mts),	rol	10	10	580,00	5.800,00
101	LONA VINIL P/ PLOTTER 914mmX50m	RL	36	36	498,00	17.928,00
102	Papel 40kg, cor branca, de 66x96cm,	FL	2044	2044	0,55	1.124,20
103	Papel madeira, cor marrom, de 66x96cm	FL	2000	2000	0,65	1.300,00
104	Papel reciclado,A4, de 210x297mm, 75g/m2, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE.*	RS	3000	3000	16,25	48.750,00
105	Papel sulfite, alcalino,A4, branco, de 210x297mm,75g/m2, resmas com 500 folhas, CHAMEX, COPIMAX OU EQUIVALENTE.*	RS	68050	68050	16,70	1.136.435,00
106	Papel ofício 2, branco, de 216x330mm, branco, 75g/m2, resma de 500 folhas, CHAMEX, COPIMAX OU EQUIVALENTE.	RS	12020	12020	24,00	288.480,00
107	Papel sulfite, alcalino, A4, colorido de 210x297mm, 75g/me, com 500 fls, CHAMEX, COPIMAX OU EQUIVALENTE.	RS	200	200	17,00	3.400,00
108	Papel vergê, cor branca,A4(210x297mm, 180g/m2, pacote com 50 folhas, TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE.	PCT	2065	2065	8,40	17.346,00
109	Papel vergê, colorido, A4(210x297mm),180g/m2, pacote com 50 folhas, TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE*.	PCT	1000	1000	9,00	9.000,00
110	Papel almaço, com pauta, caderno com 10 folhas	CAD	400	400	0,55	220,00
111	Papel almaço , quadriculado, caderno com 10 folhas	CAD	80	80	0,70	56,00

112	Papel almaço, sem pauta, caderno com 10 folhas	CAD	180	180	0,70	126,00
113	Papel camurça, cor amarela escuro	FL	200	200	0,62	124,00
114	Papel camurça, cor azul	FL	200	200	0,62	124,00
115	Papel camurça, cor verde	FL	200	200	0,62	124,00
116	Papel camurça, cor vermelha	FL	200	200	0,62	124,00
117	Papel carbono, comum, preto,, caixa com 100 folhas	CX	20	20	21,00	420,00
118	Papel cartão, cor amarela	FL	400	400	0,59	236,00
119	Papel cartão, cor azul	FL	402	402	0,59	237,18
120	Papel cartão, cor verde	FL	400	400	0,59	236,00
121	Papel cartão, cor vermelha	FL	410	410	0,59	241,90
122	Papel contact, auto adesivo, rolo de 50cmx25m	ROL	63	63	39,00	2.457,00
123	Papel jornal, tam. ofício, bloco com 100 folhas	BL	50	50	2,70	135,00
124	Papel para anotação, auto adesivo, de 76x102mm, bloco com 100fls (tipo post-it), 3M, POLIBRAS, ADERE OU EQUIVALENTE*	BL	100	100	2,30	230,00
125	Papel crepom, cor amarela	FL	170	170	0,45	76,50
126	Papel crepom, cor azul marinho	FL	170	170	0,45	76,50
127	Papel crepom, cor Lilás	FL	170	170	0,45	76,50
128	Papel crepom, cor verde	FL	170	170	0,45	76,50
129	Papel crepom, cor vermelha	FL	170	170	0,45	76,50
130	PAPEL P/IMPRESSÃO A3 ALCALINO 75G (297mmX420mm) BRANCO	RS	6000	6000	40,00	240.000,00

131	PAPÉL A4 75G AZUL C/500FLS, CHAMEX, REPOT OU EQUIVALENTE.*	RS	3350	3350	17,60	58.960,00
132	PAPÉL A4 75G AMARELO C/500FLS, CHAMEX, REPOT OU EQUIVALENTE.*	RS	3200	3200	17,60	56.320,00
133	PAPÉL A4 75G VERDE C/500FLS, CHAMEX, REPOT OU EQUIVALENTE.*	RS	3200	3200	17,60	56.320,00
134	PAPÉL A4 75G ROSA C/500FLS, CHAMEX, REPOT OU EQUIVALENTE.*	RS	3300	3300	17,60	58.080,00
135	PAPÉL A4 75G BEGE C/500FLS, CHAMEX, REPORT OU EQUIVALENTE.*	RS	3000	3000	17,60	52.800,00
136	PAPÉL P/PLOTTER PHOTO GLOSSY PAPER 150G (30mX914mm), VR PAPÉIS, SISTEM E CHL ou EQUIVALENTE*	RL	24	24	420,00	10.080,00
137	PAPÉL GLOSSY PARA PLOTTER FOTOGRAFICO 270G 914X50m VR PAPÉIS, SISTEM E CHL ou EQUIVALENTE*	RL	28	28	420,00	11.760,00
138	PAPÉL GLOSSY PARA PLOTTER FOTOGRAFICO 150G VR PAPÉIS, SISTEM E CHL ou EQUIVALENTE*	RL	28	28	533,37	14.934,36
139	PAPÉL P/PLOTTER SULFITE 270G 914X30m, VR PAPÉIS, SISTEM E CHL ou EQUIVALENTE*	PCT	24	24	306,33	7.351,92
140	PAPÉL VERGE 66cmX96cm 120G BRANCO C/250FLS VR PAPÉIS, SISTEM E CHL ou EQUIVALENTE*	PCT	12	12	275,00	3.300,00
141	PAPÉL VERGE 66cmX96cm 120G BEGE C/200FLS	PCT	12	12	259,00	3.108,00
142	PAPÉL VERGE 66cmX96cm 150G BRANCO C/200FLS	PCT	12	12	220,00	2.640,00
143	PAPÉL VERGE 66cmX96cm 150G BEGE C/200FLS	PCT	12	12	229,00	2.748,00
144	PAPÉL VERGE 66cmX96cm 180G BRANCO C/200FLS	PCT	12	12	238,00	2.856,00
145	PAPÉL VERGE 66cmX96cm 180G BEGE C/200FLS	PCT	12	12	229,00	2.748,00
146	PAPÉL COUCHE 66cmX96cm 120G BRANCO C/250FLS	PCT	25	25	255,00	6.375,00
147	PAPÉL COUCHE 66cmX96cm 150G BRANCO C/250FLS	PCT	24	24	220,00	5.280,00
148	PAPÉL COUCHE 66cmX96cm 180G BRANCO C/250FLS	PCT	174	174	230,00	40.020,00

149	PAPEL ADESIVO 66cmX96cm BRANCO C/100FLS	PCT	24	24	104,56	2.509,44
150	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE BRILHOSO 250 66cmX96cm BRANCO C/250FLS	PCT	12	12	325,00	3.900,00
151	PAPEL A2 (420X594mm) SULFITE 75G, CHAMEX, COPIMAX OU EQUIVALENTE.*	CX	1200	1200	24,00	28.800,00
152	PAPEL A4 (210X297mm) GRANITO 90G COLOR C/100FLS AZUL.	CX	100	100	17,79	1.779,00
153	PAPEL A4 (210X297mm) GRANITO 90G COLOR C/100FLS VERDE.	CX	300	300	18,00	5.400,00
154	PAPEL A4 (210X297mm) CASCA DE OVO 180G C/100FLS BRANCO.	CX	500	500	17,00	8.500,00
155	PAPEL A4 (210X297mm) VERGE 150G C/100FLS BRANCO.	CX	2000	2000	14,00	28.000,00
156	PAPEL A4 (210X297mm) VERGE 180G C/100FLS BRANCO	CX	2150	2150	17,26	37.109,00
157	PAPEL A4 (210X297mm) VERGE 150G C/100FLS CINZA	CX	500	500	16,14	8.070,00
158	PAPEL A4 (210X297mm) VERGE 180G C/100FLS CINZA	CX	500	500	17,20	8.600,00
159	PAPEL A4 (210X297mm) VERGE 150G C/100FLS BEGE	CX	500	500	16,48	8.240,00
160	PAPEL A4 (210X297mm) VERGE 180G C/100FLS BEGE	CX	500	500	17,20	8.600,00
161	PAPEL A4 (210X297mm) COUCHE 120G C/100FLS BRANCO, TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE.*	CX	2000	2000	14,00	28.000,00
162	PAPEL A4 (210X297mm) COUCHE 150G C/100FLS BRANCO, TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE.*	CX	2000	2000	14,00	28.000,00
163	PAPEL A4 (210X297mm) COUCHE 180G C/100FLS BRANCO, TILIBRA, FILIPAPER OU EQUIVALENTE.*	CX	4000	4000	14,00	56.000,00
164	PAPEL ETIQUETA AUTO ADESIVO TAMANHO 212,73X138,11 C/100FLS	CX	120	120	24,00	2.880,00
165	PAPEL ETIQUETA AUTO ADESIVO TAMANHO 106,36X138,11 C/100FLS	CX	120	120	16,23	1.947,60
166	PAPEL ETIQUETA AUTO ADESIVO TAMANHO 101,6X84,7 C/100FLS	CX	120	120	24,00	2.880,00

167	PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 (66cMX96cM)BRANCO C/250FLS	PCT	200	200	182,00	36.400,00
168	PAPEL ETIQUETA AUTO ADESIVO TAMANHO 063,5 X CIRCULAR	CX	120	120	1,30	156,00
169	PAPEL PEROLADO TAM. A-4 180G PC C/50FLS	CX	500	500	25,33	12.665,00
170	PASTA TIPO CATALOGO - PRETA c/ 100 fls, DELLO, POLIBRAS, OU EQUIVALENTE.*	UND	400	400	14,00	5.600,00
171	Pasta em papel cartão, com aba interna e elástico na ponta, plastificada, DELLO, POLIBRAS, OU EQUIVALENTE.*	UND	21500	21500	1,20	25.800,00
172	pasta em polietileno, transparente, com aba interna e elástico na ponta, lom.largo,34x26x6cm, DELLO, POLIBRAS, OU EQUIVALENTE.*	UND	3000	3000	1,70	5.100,00
173	Pasta em polietileno, transparente, com aba interna, elástico na ponta, lombo estreito 34x26x2cm, DELLO, POLIBRAS, OU EQUIVALENTE.*	UND	3000	3000	3,00	9.000,00
174	Pasta em polionda, com aba interna e elástico na ponta, lombo largo (60mm) ,cor azul e verde, DELLO, POLIBRAS, OU EQUIVALENTE.*	UND	500	500	3,40	1.700,00
175	Pasta em polionda, com aba interna e elástico na ponta, lombo estreito (20mm), cor amarela e verde, DELLO, POLIBRAS, OU EQUIVALENTE.*	UND	500	500	3,03	1.515,00
176	Pasta suspensa, em papel cartão, com ferragem e visor, DELLO, POLYCARD OU EQUIVALENTE.*	UND	4000	4000	1,39	5.560,00
177	Pasta suspensa, em polietileno, transparente, branca,, com ferragem e visor, DELLO, POLIBRAS, OU EQUIVALENTE.*	UND	4000	4000	3,03	12.120,00
178	PEN DRIVE DE 4GB.	UND	100	100	32,39	3.239,00
179	Percevejo latonado, nº 04, caixa com 100 und, ACC, IARA OU EQUIVALENTE.*	CX	300	300	1,50	450,00
180	Perfurador para papel, em metal, com 02 furos, perfurar no mínimo 100 folhas, MAPED, CIS, CARBEX OU EQUIVALENTE.*	UND	100	100	130,00	13.000,00
181	Perfurador para papel, em metal, com 02 furos, perfurar no mínimo 30 folhas, MAPED, CIS, CARBEX OU EQUIVALENTE.*	UND	200	200	16,30	3.260,00

182	Pincel atômico, permanente, cor azul, ponta de feltro, tinta a base de álcool, com espessura na escrita de 2.5mm, 4.5mm e 8.0mm, fabricante nacional, recarregável, PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.*	UND	600	600	3,04	1.824,00
183	Pincel atômico, permanente, cor preta, ponta de feltro, tinta a base de álcool, com espessura na escrita de 2.5mm, 4.5mm e 8.0mm, fabricante nacional, recarregável, PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.*	UND	600	600	3,04	1.824,00
184	Pincel atômico, permanente, cor vermelha, ponta de feltro, tinta a base de álcool, com espessura na escrita de 2.5mm, 4.5mm e 8.0mm, fabricante nacional, recarregável, PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE.*	UND	600	600	3,04	1.824,00
185	Pistola manual, em plástico, para silicone, média, CIS OU EQUIVALENTE	UND	101	101	15,00	1.515,00
186	Porta caneta/ lápis/ clips e papel, em acrílico, cor fume, largura 230mm, altura 100mm	UND	150	150	7,90	1.185,00
187	PRATO EM PLASTICO, DESCARTAVEL, FUNDO, 16 cm DE DIAMETRO, C/ 10 und	PCT	500	500	2,29	1.145,00
188	PRATO EM PLASTICO, DESCARTAVEL, FUNDO, 23CM DE DIAMETRO, C/ 10 und	PCT	500	500	2,90	1.450,00
189	PRATO EM PLASTICO, DESCARTAVEL, RASO 23 cm DE DIAMETRO, C/ 10 und	PCT	500	500	2,90	1.450,00
190	Régua em mica, transparente, de 30cm, POLIBRAS OU EQUIVALENTE.*	UND	750	750	0,42	315,00
191	Régua em mica, transparente, de 50cm, POLIBRAS OU EQUIVALENTE.*	UND	300	300	1,55	465,00
192	RÉGUA, PRETA, 30 CM, POLIBRAS OU EQUIVALENTE.*	UND	250	250	1,30	325,00
193	Registrador AZ, lombo estreito, tam. Ofício, FRAMA, DELLO OU EQUIVALENTE*.	UND	400	400	6,50	2.600,00
194	Registrador az, lombo largo, tam. Ofício, FRAMA, DELLO OU EQUIVALENTE*	UND	1200	1200	6,50	7.800,00
195	Saco plástico, para catálogo, com 04 furos, tam. 24x33cm,	UND	1000	1000	0,20	200,00

196	Suporte para fita adesiva, em plastico rigido para fita adesiva de 12mmx33m	UND	30	30	6,90	207,00
197	Tecido em tnt, fino, de 1.40m de largura, cor amarela	M	50	50	1,10	55,00
198	Tecido em tnt, fino, de 1.40m de largura, cor azul	M	50	50	1,10	55,00
199	Tecido em tnt, fino, de 1.40m de largura, cor branca	M	60	60	1,10	66,00
200	Tecido em tnt, fino, de 1.40m de largura, cor preta	M	60	60	1,10	66,00
201	Tecido em tnt, fino, de 1.40m de largura, cor verde	M	50	50	1,10	55,00
202	Tecido em tnt, fino, de 1.40m de largura, cor vermelho	M	50	50	1,10	55,00
203	Tesoura p/uso diversos, cabo anatômico, lâminas em aço inoxidável, 21cm, TRAMONTINA, MUNDIAL OU EQUIVALENTE.**	UND	570	570	3,80	2.166,00
204	Tinta para carimbo, sem óleo, cor azul, com 45ml, PILOT OU EQUIVALENTE.**	FRC	24	24	2,60	62,40
205	Tinta para carimbo, sem óleo, cor preta, com 45ml, PILOT OU EQUIVALENTE.**	FRC	24	24	2,60	62,40
206	Tinta para papel, guache, jogo com 06 frascos de 15ml, CIS, FABER CASRTELL OU EQUIVALENTE*	FRC	320	320	2,60	832,00
					<b>R\$ 3.069.372,61</b>	

Empresa 19.518.277/0001-39 – PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI- EPP

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE REGISTRADA PARA UEPA	QUANTIDADE REGISTRADA PARA NÃO PARTICIPES	MÉDIA UNT	MÉDIA TOTAL
-----	-----------	-----	---------------------------------	---	-----------	-------------



207	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 07MM	UND	12000	12000	0,08	960,00
208	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 09MM	UND	12000	12000	0,08	960,00
209	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 12MM	UND	12000	12000	0,10	1.200,00
210	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 14MM	UND	4000	4000	0,15	600,00
211	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 17MM	UND	6000	6000	0,16	960,00
212	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 20MM	UND	4000	4000	0,19	760,00
213	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 23MM	UND	4000	4000	0,26	1.040,00
214	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 25MM	UND	2000	2000	0,24	480,00
215	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 29MM	UND	2000	2000	0,43	860,00
216	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO COM 33MM	UND	1200	1200	0,50	600,00
217	GRAMPO P/COPIADORA DUCOTECH 6135 ( REF. 8r1174)	RL	36	36	740,00	26.640,00
218	CAPA PLASTICA P/ENCADERNAÇÃO OPACA TAMANHO A4	UND	6000	6000	0,30	1.800,00
219	CAPA PLASTICA P/ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4	UND	6000	6000	0,30	1.800,00
220	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 500C REF.HP 10 PRETO, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	48	48	149,00	7.152,00
221	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 500C REF.HP 82 AZUL, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	36	36	140,00	5.040,00
222	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 500C REF.HP 82 MAGENTA, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	36	36	140,00	5.040,00

223	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 500C REF.HP 82 AMARELO, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	36	36	142,00	5.112,00
224	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 510C REF.HP 10 PRETO, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	48	48	230,00	11.040,00
225	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 510C REF.HP 82 AZUL, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	36	36	135,00	4.860,00
226	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 510C REF.HP 82 MAGENTA, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	36	36	135,00	4.860,00
227	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 510C REF.HP 82 AMARELO, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	36	36	137,00	4.932,00
228	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 110CPLUS REF.HP C4844 A PRETO, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	24	24	148,00	3.552,00
229	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 110CPLUS REF.HP C4836 A AZUL, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	12	12	148,00	1.776,00
230	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 110CPLUS REF.HP C4837 A MAGENTA, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	12	12	168,00	2.016,00
231	CARTUCHO P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 110CPLUS REF.HP C4838 A AMARELO, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	12	12	159,00	1.908,00
232	KIT DE MANUTENÇÃO DA LEITORA AXIOME AXM 995	UND	5	5	3.200,00	16.000,00
233	KIT DE MANUTENÇÃO Phaser 5550 - 110v 109R00731 - Xerox	UND	10	10	3.120,00	31.200,00
234	TONALIZADOR ORIG. P/ IMPRESSORA - XEROX PHASER 5550 - 106R01294-NO	UND	20	20	630,00	12.600,00

235	TONALIZADOR ORIG. P/ IMPRESSORA HP LASER JET M1212NF MFP, PRETO	UND	18	18	290,00	5.220,00
236	CARTUCHO ORIG. P/ IMPRESSORA HP OFFICEJET 368021, PRETO	UND	18	18	49,00	882,00
237	REVELADOR ORIG. XEROX #113R00670	UND	9	9	2.100,00	18.900,00
238	TONALIZADOR ORIG. P/ IMPRESSORA HP LASER JET 4350N Q5942A-42A, PRETO	UND	9	9	899,00	8.091,00
239	cartucho ORIG. P/ IMPRESSORA HP OFFICEJET 368022, COLORIDO	UND	18	18	76,00	1.368,00
240	TONALIZADOR ORIG. P/ IMPRESSORA HP LASER JET P2015, PRETO	UND	12	12	310,00	3.720,00
241	TONALIZADOR ORIG. P/ IMPRESSORA HP LASER JET P2055, PRETO	UND	24	24	372,00	8.928,00
242	TONALIZADOR ORIG. P/ IMPRESSORA LASER JET P4015, PRETO	UND	24	24	645,00	15.480,00
243	TONALIZADOR ORIG. P/ IMPRESSORA LASER 1102 PRETO	UND	24	24	270,00	6.480,00
244	TONER P/IMPRESSORA XEROX 00R01379 PRETO, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	24	24	950,00	22.800,00
245	TONER P/IMPRESSORA XEROX 00R01380 CYAN, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	24	24	1.100,00	26.400,00
246	TONER P/IMPRESSORA XEROX 00R01381 MAGENTA, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	24	24	900,00	21.600,00
247	TONER P/IMPRESSORA XEROX 00R01382 AMARELO, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	24	24	980,00	23.520,00
248	TONER PRETO P/IMPRESSORA XEROX 4127, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	30	30	849,00	25.470,00

249	COLA ADESIVA P/BLOQUETES	GARRAFA	12	12	68,00	816,00
250	CABEÇOTE P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 500C, ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	6	6	170,00	1.020,00
251	CABEÇOTE P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 510C - ORIGINAL 1° USO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO.	UND	6	6	170,00	1.020,00
252	GRAMPO ORIGINAL P/COPIADORA XEROX 4127	CX	80	80	1.400,00	112.000,00
253	CABEÇOTE P/IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET 110PLUS	CX	6	6	260,00	1.560,00
254	GRAMPO ORIGINAL P/ COPIADORA XEROX DOCUTECH 6135 - REF. 1174	CX	42	42	690,00	28.980,00
					<b>R\$</b>	<b>490.003,00</b>

LOTE III MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE REGISTRADA PARA UEPA	QUANTIDADE REGISTRADA PARA NÃO PARTICIPES	MÉDIA UNT	MÉDIA TOTAL
255	Alcool em gel, 96 graus, frasco com 500ml	FRC	120	120	5,20	624,00
256	Alcool líquido, de 96 graus, frasco com 500ml	FRC	120	120	2,40	288,00
257	Desodorizador de Ar , em aerosol, fragância "talco", com 360ml	FRC	240	240	6,90	1.656,00
258	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA	UND	1000	1000	1,49	1.490,00
259	ESPONJA PARA LOUÇA	UND	1000	1000	0,55	550,00

260	Flanela para lustrar, tam.40x60cm, com bainha	UND	200	200	1,40	280,00
261	Inseticida em aerosol, lata com 300ml	LAT	180	180	4,60	828,00
262	Limpador líquido para quadro branco, em splay, com 60ml	FRC	500	500	18,00	9.000,00
263	Naftalina em bola, pacote com 35g	PCT	200	200	1,80	360,00
264	Papel guardanapo de 33x33cm, pacote com 50 und.	PCT	2000	2000	1,58	3.160,00
265	PAPEL HIGIENICO, NEUTRO, GROFADO, PICOTADOo .MACIO, BRANCO COM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ROLO DE 30MX10CM, FARDO C/64 und	fdo	2000	2000	90,00	180.000,00
266	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO, BRANCO, GROSSO, ALVEJADO, DE ALTA ABSORÇÃO.	UND	3000	3000	4,00	12.000,00
267	SABAO EM PO, ALVEJANTE, 500G, COM 20 PCT	fdo	100	100	3,50	350,00
268	SACO EM PLASTICO, P/ USO DIVERSO, 100L, DE ALTA RESISTÊNCIA C/ 100 PACOTES COM 5 UND CADA.	fdo	150	150	1,50	225,00
269	SACO EM PLASTICO, P/ USO DIVERSO, 200L, ALTA RESISTÊNCIA, C/ 100 PACOTES COM 5 UND CADA	fdo	100	100	2,90	290,00
270	DESINFETANTE PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA DE PINHO, FRASCO DE 500 ML, COM 12 UNIDADES	cx	100	100	26,00	2.600,00
271	DESINFETANTE PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA DE,EUCALIPTO, FRASCO DE 500 ML, COM 12 UNIDADES	cx	150	150	26,00	3.900,00
272	DESINFETANTE PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FRASCO DE 500 ML, COM 12 UNIDADES	cx	150	150	26,00	3.900,00
273	ESTOPA P/LIMPEZA	PCT	120	120	7,90	948,00
					<b>R\$ 222.449,00</b>	

3.2. Para cada item constante desta Ata, serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico – SRP Nº 09/2015, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. O valor total estimado é de R\$3.781.824,61 (Três milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo:

<b>CNPJ</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
21.496.459/0001-06	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI- EPP	<b>R\$ 3.069.372,61</b>
19.518.277/0001-39	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI- EPP	<b>R\$ 712.452,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

4.1. Os termos, cláusulas e condições deste ajuste poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo, nas situações e limites permitidos pela Lei nº8666/93, observado o interesse público.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega do produto deverá ocorrer de acordo com o item **4.1.1** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do mesmo.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O produto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DA CONTRATADA**

7.1. Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos;

7.2. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do produto, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 6 (seis) meses contados da entrega do material, quando couber;

7.4. Manter as mesmas condições de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;

7.5. Comunicar à Diretoria de Administração de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, Processo nº 2015/15124/UEPA os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.6. Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90)

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

8.1. – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

8.2. – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;

8.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

8.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.5 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

#### **CLÁUSULA NONA – DA FONTE DE RECURSOS**

9.1. A despesa decorrente da execução desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte e nota de empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, até o 30 (TRINTA) do mês seguinte àquele em que foi realizada a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Responsável, conforme item 10.1 do Termo de Referência (ANEXO I).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** – O descumprimento das obrigações e demais condições do presente Contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, quando for o caso:

**I.** Advertência;

**II.** Multa EQUIVALENTE. a 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura por dia em que sem justa causa a CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Contrato, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras combinações legais;

**III.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

**11.2** – Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

**11.3** – As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à UEPA, desde que devidamente comprovada a vantagem, conforme art. 8º, Decreto nº 3.931/2001.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE.**

13.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

13.1.1. A pedido, quando:

13.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

13.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do período de fornecimento.

13.1.2. Por iniciativa da UEPA, quando:

13.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.1.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

13.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.4. Em quaisquer das hipóteses descritas na Condição anterior, concluído o processo, a UEPA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

13.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser cancelada automaticamente:

13.2.1. Por decurso de prazo de vigência.

13.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUSTENTABILIDADE**

14.1. Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN nº 01 de 19/01/2010.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

15.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Registro de Preços, será exercida pela **DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS- DARM**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A fiscalização quanto ao recebimento do material deste Registro de Preços, será exercida pelo **COORDENADOR DO ALMOXARIFADO/UEPA**, ao qual competirá dirimir as dúvidas técnicas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993

## **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Integra esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 35/2015, os anexos e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, e ainda Termo de responsabilidade sobre Ata de Registro de Preços (ANEXO III) deste .

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, no Decreto nº 3.931, de 9.09.2001, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e no Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, com suas alterações.



**17.3.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 05 de OUTUBRO de 2015.

.....  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Enviou Termo de Responsabilidade conforme anexo

\_\_\_\_\_  
Empresa: 21.496.459/0001-06 – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI- EPP  
Representante: Enedina Alves de Carvalho, CPF075.464.673-49

\_\_\_\_\_  
Empresa: 19.518.277/0001-39 – PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI- EPP  
Representante: Josimar Alves Costa, CPF nº 212.332.502-30



**COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP**

CNPJ: 21.496.459/0001-06

Belém-PA, 25 de agosto de 2015.

À  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 35/2015-UEPA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2015/15124-UEPA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2015-UEPA**

**COMPANHIA DO PAPEL – EIRELI – EPP**, empresa inscrita o CNPJ sob o nº 21.496.459/0001-06, por intermédio de sua representante legal, ENEDINA ALVES DE CARVALHO, portadora da carteira de identidade nº 895.774 SSP-MA e do CPF 075.464.673-49, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 35/2015-UEPA, e declara que tomou conhecimento do (s) item (na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site [www.compransnet.gov.br](http://www.compransnet.gov.br), e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

*Enedina Alves de Carvalho*  
COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP  
ECOPAPER  
CNPJ: 21.496.459/0001-06



**PAPEL e CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI - EPP**

Belém-PA, 25 de agosto de 2015.

À  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 35/2015-UEPA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2015/15124-UEPA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2015-UEPA**

**PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-EIRELI-EPP**, empresa inscrita o CNPJ sob o nº 19.518.277/0001-39, por intermédio de seu representante legal, JOSIMAR ALVES COSTA, portador da carteira de identidade nº 1418156 do CPF 212.332.502-30, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 35/2015-UEPA, e declara que tomou conhecimento do (s) item (na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site [www.compransnet.gov.br](http://www.compransnet.gov.br), e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

*Josimar Alves Costa*  
PAPEL E CIA PROD. PAPELARIA  
LTDA EIRELI-EPP  
CNPJ: 19.518.277/0001-39

Av. Duque de Caxias nº 1197-A - Marco - Belém - Pará - Fone: 3216-0106

